



PORTARIA Nº 2.023/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ELIZEU VASQUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ELIZEU VASQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.546.168-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 668.431.629-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5035/2015, com fruição no período de 01 de junho de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

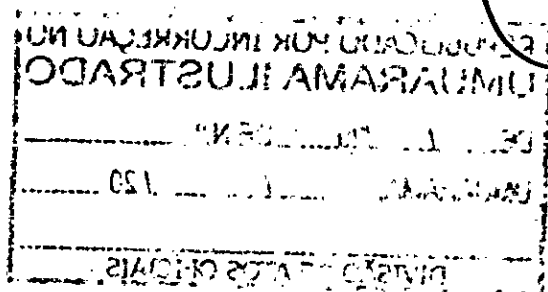
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 06 120 15
DE Nº 10.385
UMUARAMA 02 1 06 120 15
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 06 120 15 DE Nº 10.403
UMUARAMA 23 1 06 120 15
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS